



## EDITAL 032/2016

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET-Nutrição**, Sede-Alfenas.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

#### 1.1 Requisitos

- 1.1.1 Estar regularmente matriculado e cursando do **2º** ao **8º** período do Curso de Nutrição;
- 1.1.2 Apresentar bom rendimento escolar com CDA igual ou superior a 6 (seis);
- 1.1.3 Ter tido, no máximo, uma reprovação por nota e não ter tido nenhuma reprovação por frequência;
- 1.1.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

#### 1.2 Local e data para a inscrição

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de 00h00 do dia **25 de agosto** às 23h59 do dia **15 de setembro de 2016**.

- 1.2.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:
  - 1.2.2 Acessar o endereço eletrônico:  
<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>
  - 1.2.3 Preencher a inscrição;
  - 1.2.4 Imprimir comprovante de inscrição.
  - 1.2.5 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.
  - 1.2.6 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.
  - 1.2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

#### 1.3 Documentos para a inscrição

A inscrição somente será concretizada com a entrega dos documentos descritos nos itens a seguir no dia **16 de setembro de 2016**, sexta-feira, no horário de 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h30, no prédio “H”, sala H-101 (Secretaria da Faculdade de Nutrição) da Sede em Alfenas:

- 1.3.1 Comprovante de inscrição;
- 1.3.2 Cópia do RG e cópia do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- 1.3.3 Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;
- 1.3.4 *Curriculum Vitae* atualizado com cópia dos documentos comprobatórios;
- 1.3.5 Carta de intenção de ingresso no programa digitada e assinada, a qual deverá abordar os seguintes aspectos: **Motivações, Experiências e Contribuições**;
- 1.3.6 01 (uma) foto 3X4 recente.

## 2 DAS VAGAS

Preenchimento de 05 (cinco) vagas para não bolsistas do programa PET-Nutrição.

## 3 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 3.1 O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção, sob coordenação da Tutora do grupo PET Nutrição, além da entrega da documentação comprobatória, constituir-se-á de uma etapa eliminatória e de uma classificatória.
- 3.2 A etapa eliminatória dar-se-á mediante a avaliação de prova escrita, a ser realizada no dia **19 de setembro de 2016**, na Sala **V-308**, com início às 17h00 e término às 19h00. A prova, avaliada pela tutora do PET-Nutrição segundo os critérios especificados no Anexo A deste Edital, constituir-se-á de questões abordando os princípios básicos de atuação dos grupos PET e aspectos da atuação do PET-Nutrição da UNIFAL-MG. O referencial para estudo poderá ser acessado em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes> e <http://petnutricaounifal.com.br>. O resultado da etapa eliminatória será divulgado no dia **22 de setembro de 2016** no painel informativo da Faculdade de Nutrição.
- 3.3 A etapa classificatória dar-se-á mediante avaliação de entrevista, a ser realizada no dia **23 de setembro de 2016**, a partir das 13h00, na Sala **V-307**, conforme o número de inscrição. A entrevista constará de arguição dos candidatos, por parte dos membros da Comissão de Seleção, sobre as informações constantes no Histórico Escolar, na Carta de intenção de ingresso no PET e no *Curriculum Vitae*.
- 3.4 A nota final de cada candidato será obtida pela média aritmética das notas atribuídas à entrevista (conforme os critérios especificados no Anexo B deste Edital) pelos membros da Comissão de Seleção.

## 4 DA CLASSIFICAÇÃO

O preenchimento das vagas para não bolsistas seguirá a ordem geral de classificação. Em caso de empate, o processo classificatório se dará mediante a nota obtida na prova escrita.

## 5 DO RESULTADO

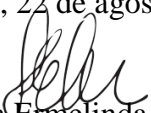
O resultado final será publicado no dia **27 de setembro de 2016**, até as 16h00 no endereço eletrônico <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>, e estará disponível no painel informativo da Faculdade de Nutrição. O processo seletivo terá validade de 12 meses, contados a partir da data de publicação do resultado.

## 6 DOS RECURSOS

Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação no dia **28 de setembro de 2016**, das 7h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 22 de agosto de 2016.

  
Prof. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO A

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

<b>FATORES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento do assunto abordado	5,0 pontos
Clareza e objetividade	3,5 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	1,5 ponto

## ANEXO B

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

<b>FATORES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial	3,0
Conhecimento sobre a atuação do PET Nutrição da UNIFAL-MG	3,0
Capacidade de argumentação e resposta às questões propostas	2,0
Clareza e coerência das colocações realizadas durante a entrevista	1,0
Desenvoltura e naturalidade demonstradas durante a entrevista	1,0